



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL Estante Mágica para implementação junto às turmas da rede municipal de ensino de São José dos Ausentes, e integração à programação da XVII Feira do Livro do Município, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2025, por meio de inexigibilidade de licitação.

1) OBJETO: Contratação de projeto educacional Estante Mágica para implementação junto às turmas da rede municipal de ensino de São José dos Ausentes, e integração à programação da XVII Feira do Livro do Município, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2025, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de **R\$ 1.638,00 (mil e seiscentos e trinta e oito reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: Estante Mágica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.430.253/0001-02, situada na Rua da Quintana, nº 86, 2º Andar, Sala 201, Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001 – Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação – Rec. Próprios
47 – Ensino Regular
12.361 – Educação / Ensino Fundamental
2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
89 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.550.0000.0000 – Transferência do Salário-Educação

04.004 – Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação – Outros Vinculos
47 – Ensino Regular
12.361 – Educação / Ensino Fundamental
2.029 – Manutenção da Secretaria c/ Recursos Salário Educação
192 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.550.0000.0000 – Transferência do Salário-Educação

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui qualificação e disponibilidade para a execução dos serviços.

6) JUSTIFICATIVA: Necessidade de promover o protagonismo estudantil e fortalecer habilidades de leitura e escrita demandadas pela BNCC, transformando processos de aprendizagem em experiências concretas de autoria.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 26 de setembro de 2025.

Publicado no Mur
de 26/09/2025
até: 01/10/2025
Assinatura

José Becker
JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal



SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
SEGUINDO EM FRENTE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028